



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Troca de lâmpada queimada na Rua Taubaté, lateral ao CMEI, Bairro
Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

Considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que se refere a iluminação pública nos perímetros de uma das principais ruas, qual seja, a Rua Taubaté, próximo ao CMEI, bairro Marcílio de Noronha.

Visto isto, apresentamos a presente proposição com o objetivo de atender a demanda dos munícipes, tendo em vista que a referida via que interliga algumas das principais vias do bairro.

No qual, a escassez de iluminação pública dessa localidade, está colocando em risco a segurança dos moradores e transitantes, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, acidentes, entre outros.

Assim, para minimizar o sentimento de insegurança e periculosidade, ocasionada pela falta de iluminação, necessário se faz a tomada de providências urgentes acerca da realização da manutenção da iluminação





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 11 de Novembro 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 11/11/2025 12:32

Checksum: **8BB09D2239F5429952009D5CC1EB6818743D47E2CB91B8524F02AF54862AFB55**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.